

ITAPIÚNA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA

AVENIDA SÃO CRISTOVÃO, 215 – CEP 62.740-000

O POVO NA ADMINISTRAÇÃO

FONE/FAX: (0xx88) 431.1313 / 431.1210 – CGC 07.387.509/0001-88



LEI Nº 470/2002

DISPOE SOBRE A DENOMI-
NAÇÃO DE RUA DO DISTRITO
DE PALMATÓRIA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPIÚNA, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada as Ruas do distrito de Palmatória a que se refere: Antiga Rua da Pedra de Rua Francisco Alves Teixeira; Rua Francisco Edvaldo de Rua Francisco Silva Santos; Antiga Sabino Leitão de Rua Antonio Sabino Leitão; Antiga José Gomes de Matos de Rua Mansueto Pereira; Rua do projeto de Rua Francisco José Holanda; Rua do Matador de Travessa Valdemar Severiano Peixoto; Rua Mal. Castelo Branco de Rua Antonio Félix de Souza.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA, aos 11 de outubro de 2002.


Raimundo Lopes Junior
Prefeito Municipal